



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Superintendência de Educação a Distância

EDITAL nº 019/2019

EDITAL DE REEDIÇÃO DO EDITAL 013/2019 - SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO, LATO SENSU, EM ENSINO DE CIÊNCIAS PARA ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - CIÊNCIA É 10!, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA - UFES/UAB

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em parceria com os municípios participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB torna público, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Cursistas para o Curso de Especialização, *lato sensu*, em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciência é 10!, na modalidade a distância, com carga horária de 480h (quatrocentos e oitenta horas). O Curso destina-se aos portadores de diploma de curso superior de Biologia, Física, Química, Ciências e Pedagogia (Anos Iniciais), que exercem atividades em sala de aula, nas escolas das redes públicas, nos anos finais do Ensino Fundamental (Fundamental II), no Ensino Médio; e professores dos anos iniciais do Ensino Fundamental (Fundamental I).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se ao provimento de vagas remanescentes, existentes no Curso de Especialização *lato sensu* em Ensino de Ciências para o Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciência é 10!, na modalidade a distância, conforme o item 2.1, e será executada com base nas disposições elencadas neste documento e de acordo com as regras gerais da Superintendência de Educação a Distância - SEAD/UFES.

1.2 A seleção para o Curso levará em consideração a seguinte ordem de prioridade:

- a) 1ª Prioridade: professores de Ciências do Ensino Fundamental II;
- b) 2ª Prioridade: professores de Química, Física e Biologia do Ensino Médio;
- c) 3ª Prioridade: professores do Ensino Fundamental I.

1.3 O/A candidato/a que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas no presente Edital será automaticamente eliminado/a do processo de seleção.

1.4 O/A candidato/a selecionado/a que não apresentar os documentos relativos ao item 4.2 a tempo e modo estabelecidos neste Edital terá sua inscrição indeferida.

1.5 Uma vez matriculado, o aluno se comprometerá a cumprir as atividades e a realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do Curso.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 111 (cento e onze) vagas distribuídas por 7 (sete) polos municipais de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB e vagas para cadastro de reserva para o Polo de São Mateus, conforme Quadro 1.

Quadro 1: Quantidade de vagas por polo UAB

POLO	Vagas
Castelo	23
Itapemirim	14
Mantenópolis	15
Pinheiros	13
Santa Leopoldina	19
São Mateus	Cadastro de Reserva
Venda Nova do Imigrante	17
Vila Velha	10
Total	111

2.2. As vagas serão preenchidas, por polo, de acordo com a ordem de classificação dos/as candidatos/as, considerando a opção de polo feita por eles/elas na ficha de inscrição, bem como a ordem de prioridade estabelecida neste Edital; e a comprovação da vinculação à Rede Pública do nível de Educação Básica, exercendo atividades docentes em sala de aula, conforme descrito nos itens 1.2, 3.2 e 4.1 alínea i.

2.3 Para o Polo de São Mateus, cujas vagas já foram preenchidas, as vagas ofertadas neste Edital visam contemplar a formação de cadastro de reserva.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

3.1 Ser portador de diploma de curso superior, nas áreas do conhecimento (ciências, biologia, química e física);

3.2 Comprovar ser professor efetivo ou em designação temporária na rede pública de educação básica em efetivo exercício em sala de aula, nas seguintes formas:

- a) Ser professor, com efetivo exercício em sala de aula na disciplina de Ciências no Ensino Fundamental II;
- b) Ser professor, com efetivo exercício em sala de aula nas disciplinas de Química, Física ou Biologia no Ensino Médio;
- c) Ser professor, com efetivo exercício docente em sala de aula, ministrando conteúdos de Ciências nos anos iniciais do Ensino Fundamental (Fundamental I).

3.3 Ter interesse nas temáticas do Curso;

3.4 Ter disponibilidade para:

- a) Realizar 10h de estudos por semana durante o período do curso;
- b) Realizar navegação, *on-line*, durante, no mínimo, 4h semanais, durante o Curso, para participar de discussões;
- c) Participar dos encontros presenciais obrigatórios nos polos que escolherem, agendados previamente pela Coordenação do Curso;
- d) Participar de um Curso de Extensão de Acolhimento, *on-line*, no mês de janeiro de 2020 e nele ser aprovado, ofertado pelo Programa Universidade Aberta do Brasil em parceria com a Universidade Federal de Goiás. A participação no Curso de Acolhimento a ser ofertado, *on-line*, **é obrigatório**, sem a qual não se efetivará a matrícula do aluno no Curso de Especialização em Ensino de Ciências;
- e) Desenvolver outras atividades encaminhadas pelos tutores a distância ou professores;

3.5 Possuir familiaridade com o uso de computadores e internet.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 **Período de realização das inscrições: 12 a 20/12/2019.**

O candidato deverá efetuar a inscrição, *on-line*, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição, disponível

no sítio eletrônico <www.sead.ufes.br> e <http://selecao.neaad.ufes.br/visao/login.php>. **Após o preenchimento, o/a candidato/a deverá imprimir o comprovante de inscrição e encaminhá-lo** à Coordenação do Curso, em envelope lacrado, juntamente com os demais documentos. No envelope lacrado, deverá constar a identificação do candidato (nome completo), os nomes do Curso e do polo para os quais concorre, e conter os seguintes documentos:

- a) Comprovante de inscrição impresso;
- b) Cópia simples da carteira de identidade, emitida por secretarias de segurança pública ou órgão militar (frente e verso);
- c) Cópia simples do CPF (caso não esteja registrado na carteira de identidade);
- d) 01 foto 3X4 (não serão consideradas as digitalizadas);
- e) Cópia simples da certidão de nascimento ou de casamento;
- f) Cópia simples do título de eleitor;
- g) Cópia simples do comprovante da última votação ou da certidão de quitação eleitoral;
- h) Cópia **autenticada** do diploma de graduação (frente e verso) ou Cópia **autenticada** da Declaração de Conclusão de Curso, em que conste a data da Colação de Grau. Essa Declaração de Conclusão de Curso não pode ser superior a 365 dias;
- i) Comprovação de vínculo profissional atual na rede pública de educação básica, emitida pelo setor de RH da instituição a qual o/a candidato/a se vincula ou pela direção da escola, na qual comprove o efetivo exercício em sala de aula. O documento deve constar o nome do candidato, o período de exercício na instituição/órgão e constar o nome da disciplina que o candidato leciona. Não serão aceitos documentos emitidos com data anterior ao mês de outubro de 2019;
- j) Cópia simples dos documentos da prova de títulos, constante no item 5.2 e descritos no Quadro 3.

4.2 Os/as candidatos/as deverão enviar os documentos descritos imediatamente acima em envelope lacrado, constando o nome do candidato e o polo para o qual se candidata na frente do envelope e a documentação exigida nos itens 4.1, por uma das formas a seguir:

- a) postar por SEDEX para o endereço descrito no item 4.6, postado até o dia 20/12/2019 **ou**
- b) entregar pessoalmente até o dia 26/12/2019 na SEAD/UFES - Secretaria da Especialização em Ensino de Ciências, no endereço descrito no item 4.6, no horário das 8h às 16h **ou**
- c) entregar no polo UAB para o qual se inscreveu até o dia 20/12/2019 no qual há oferta de vagas e de cadastro de reserva (conforme quadro 2), no horário de funcionamento do polo.

4.3 Não serão aceitas inscrições com data de postagem posterior ao prazo constante na alínea a do item 4.2 deste Edital.

4.4 Será desabilitado para o processo de seleção o/a candidato/a cuja documentação requerida estiver incompleta.

4.5 Contatos e endereço para entrega da documentação nos polos:

Quadro 2: Localização dos polos para entrega de documentos

POLO	Endereço
Castelo	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Madalena Pisa, Praça Mário Lima, Nº 43, Bairro Vila Isabel, Castelo-ES, CEP 29360-000
Itapemirim	Av. Cristiano Dias Lopes Filho, s/nº, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Mantenópolis	Rua Tiradentes, s/nº, Centro, Em cima da Rodoviária, Mantenópolis - ES, CEP 29770-000

Pinheiros	Rua General Rondon, s/nº, Centro, Bairro Nova Canaã, Pinheiros - ES, CEP 29980-000
Santa Leopoldina	Rua Carlos Alberto do Nascimento nº 135, Bairro Moxafongo, Santa Leopoldina - ES, CEP 29640-000
São Mateus	Rua Duque de Caxias, nº 194-A, Bairro: Carapina, CEP: 29.933-030, São Mateus/ES
Venda Nova do Imigrante	Av. Evandi Américo Comarella, 385, 3º Piso, Andar da Prefeitura Municipal VNI, Centro, Venda Nova do Imigrante - ES, CEP 29375-000
Vila Velha	Rua Antônio Ataíde, 246, Centro, Prainha, Vila Velha - ES, CEP 29100-290

4.6 Endereço para envio de documentação via sedex e contatos com o curso:

A/C: Profa. Dra. Luciana Dias Thomaz
Coordenadora do Curso de Especialização em Ensino de Ciências
Superintendência de Educação a Distância - SEAD
ASSUNTO: Candidato a Cursista no Polo de XXXXXX
 Nome completo do candidato:
 Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
 Av. Fernando Ferrari, 514, Vitória - ES - Campus de Goiabeiras - CEP: 29075-910 (térreo do Teatro Universitário)

Contatos:

Sítio eletrônico: <http://www.sead.ufes.br>

Endereço de e-mail: ead.ensinodeciencias@ufes.br

Telefone: (27) 4009-2091

Horário: de segunda a sexta-feiras **das 8h às 16h.**

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos/as candidatos/as será realizada mediante duas etapas:

- a) Prova de Títulos;
- b) Aprovação no Curso de Extensão, *on-line*, de Acolhimento UAB - Ciência é 10!

5.2 A Prova de Títulos obedecerá ao critério de pontuação constante do quadro 3.

Quadro 3: Critérios de Pontuação do Currículo - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos

Especificação do Título	Pontos por título		
	Outro Curso de Curso de Graduação, que não o pré-requisito	20 pontos	Área de Ciências, Biologia, Física e Química
	Área afim		10,0
Curso de Especialização Obs.: Contar-se-á somente um diploma	Até 30 pontos	Área de Ciências Naturais ou de ensino ou de educação	30,0
		Área afim	10,0
Cursos de Extensão e/ou Qualificação na área de Educação e/ou Ensino Obs.: Contar-se-á a carga horária mínima de 40 horas em cada certificado	Até 20 pontos	5 (cinco) por certificado	20,0
Experiência profissional no magistério da educação básica	Até 30 pontos	2 (dois) pontos por ano	30,0

5.3 Todas as categorias do Quadro 3 deverão ser devidamente comprovadas pelos candidatos.

5.4 O Curso de Extensão Acolhimento UAB – Ciência é 10! Compõe-se de 3 módulos de 60 horas, totalizando 180 horas. (1º Módulo - Tecnologia da Informação e Comunicação, 2º módulo - Matemática, 3º Módulo – Português). Nesse Curso, o estudante deverá ler todo o conteúdo, responder às atividades de interação (não pontuadas) e, ao final, realizar uma avaliação final (pontuada). Para ser aprovado e obter o certificado que possibilitará a matrícula no Curso de Especialização em Ensino de Ciências, deve resolver todas as atividades propostas e atingir, no mínimo 60% de aproveitamento.

5.5 Os candidatos que compuserem a lista de espera (cadastro de reserva), poderão realizar o Curso de Acolhimento UAB - Ciência é 10! Ao concluírem todas as atividades descritas no item 5.4, receberão certificado de Curso de Extensão de 180 horas. Entretanto, a realização do curso de Acolhimento não dará direito à matricular-se no curso de Especialização Ciência é 10!, mas é requisito caso seja convocado posteriormente em caso de surgimento de vaga no polo para o qual se inscreveu.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS E DOS RECURSOS

6.1 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

6.2 Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á, observando-se, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

6.2.1 Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003.

6.2.2 Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação em experiência profissional no magistério da educação básica.
- b) maior idade.

6.3 A lista de candidatos selecionados será publicada nos sites: <www.sead.ufes.br> e <http://selecao.neaad.ufes.br/editais/>, acompanhada de instruções inerentes à efetivação da matrícula.

6.4 Os candidatos não listados na publicação do resultado desta seleção poderão apresentar **recurso fundamentado em até 48h**, após a publicação do resultado, conforme instruções nos sites: <www.sead.ufes.br> e <http://selecao.neaad.ufes.br/editais/>.

6.5 O resultado dos recursos será disponibilizado em até de 2 (dois) dias úteis após o recebimento.

7. DO CALENDÁRIO

7.1 Período de inscrições no sistema (<http://selecao.neaad.ufes.br/visao/login.php>): de **12/12/2019 a 20/12/2019**.

7.2 Data limite para postagem via sedex ou entrega da documentação nos polos: **20/12/2019**.

7.3 Data limite para entrega da documentação na SEAD: **26/12/2019**

7.4 Resultado da Prova de Título: a partir de **30/12/2019**.

7.5 Período para Recursos do resultado: **em até 48h após a divulgação do resultado**.

7.6 Resultado Final: a partir de **02/01/2020**.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o/a candidato/a, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.2 As matrículas dos aprovados serão efetivadas automaticamente pela Secretaria do Curso.

8.3 Poderão ser chamados candidatos do cadastro de reserva convocados por ordem de classificação, nos

seguintes casos:

- a) Formalização de desistência oficial pelo candidato convocado em primeira chamada;
- b) Abandono da plataforma nos primeiros 30 dias ou reprovados no Curso de Acolhimento.

8.4 O polo que na reedição deste edital não completar o número de vagas de estudantes, os classificados em cadastro de reserva dos polos mais próximos poderão ocupar essas vagas, desde que assinem termo de concordância para realização do Curso no polo mais próximo onde haja vaga não preenchida.

8.5 É de inteira responsabilidade do/a candidato/a o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço de correio eletrônico durante o processo de seleção, não se responsabilizando a SEAD/UFES por eventuais prejuízos que possa sofrer o/a candidato/a em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca de Avaliação responsável pela realização da Seleção, juntamente com as coordenações UAB da UFES e gestores da SEAD/UFES.

8.7 A SEAD/UFES reserva-se ao direito de cancelar, anular ou adiar o Curso por motivo de força maior, por ações intervenientes ou por baixo número de candidatos/as inscritos, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos/as candidatos/as que já tenham efetivado sua inscrição.

8.8 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que vierem a ser publicados pela SEAD/UFES. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico já referido no item 4.6.

8.9 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

8.10 A cópia da documentação de candidatos não aprovados e não classificados, enviada para Secretaria do Curso, poderá ser retirada na SEAD/UFES no período de **15/01/2020 a 15/02/2020** . Após esse prazo, as cópias dos documentos serão incineradas.

Vitória, 11 de dezembro de 2019
Reinaldo Centoducatte
Reitor da UFES